



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0029/CMP/20, celebrada em 11 de Dezembro de 2020 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 2.5.1. Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas) - Proc. n.º 67/2020 / Decisão de adjudicação e minuta do contrato

Foi presente à reunião a informação n.º 480/DMOP/20, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 24-11-2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas) - Proc. n.º 67/2020 / Decisão de adjudicação e minuta do contrato

Com vista à contratação da empreitada mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal, na reunião celebrada em 16 de outubro de 2020, deliberou autorizar a realização da despesa e promover a abertura do procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP.

Em anexo à presente informação remete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, o relatório final elaborado nos termos do artigo 148.º do CCP, bem como os demais documentos que compõem o processo de concurso e, a minuta do contrato a celebrar.

Propõe-se que o órgão competente:

1. Aprove o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do citado artigo 148.º e nas condições nele mencionadas, decidindo a adjudicação ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, ao concorrente CPW – Engenharia, Lda., com proposta no valor de € 155.330,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 90 dias;

2. Aprove a minuta do contrato em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a competência para autorizar a presente despesa e, por conseguinte, decidir a adjudicação e aprovar a minuta do contrato, é da Câmara Municipal.

À consideração superior."

Junto encontra-se a minuta do contrato que é dá por integralmente reproduzida e fica arquivada nos respetivos serviços.



MUNICÍPIO DE POMBAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final e adjudicar a empreitada à Firma CPW – Engenharia, Lda., pelo preço de € 155.330,00, mais IVA e com prazo de execução de 90 dias.

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a empresa adjudicatária.



Município de Pombal
Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Apresentado à reunião celebrada em: 2020.12.11

*AL. d. p. u. aprovou o Rep. Final e adju-
dicou a obra a Firma CPW-Engª, Lda.,
pelo preço de € 155.330,00 + IVA, bem
como a minuta do contrato.
(minuta)*

INFORMAÇÃO

A Reunião *20.11.25*

**Assunto: Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas) - Proc. n.º 67/2020 /
Decisão de adjudicação e minuta do contrato**

Com vista à contratação da empreitada mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal, na reunião celebrada em 16 de outubro de 2020, deliberou autorizar a realização da despesa e promover a abertura do procedimento por concurso público sem publicação de anúncio no JOUE, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP.

Em anexo à presente informação remete-se ao órgão competente para a decisão de contratar, o relatório final elaborado nos termos do artigo 148.º do CCP, bem como os demais documentos que compõem o processo de concurso e, a minuta do contrato a celebrar.

Propõe-se que o órgão competente:

1. Aprove o relatório final elaborado pelo júri do procedimento, nos termos do citado artigo 148.º e nas condições nele mencionadas, decidindo a adjudicação ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, ao concorrente CPW – Engenharia, Lda., com proposta no valor de € 155.330,00, acrescido do IVA à taxa legal em vigor e com prazo de execução de 90 dias;
2. Aprove a minuta do contrato em anexo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, a competência para autorizar a presente despesa e, por conseguinte, decidir a adjudicação e aprovar a minuta do contrato, é da Câmara Municipal.

À consideração superior,

Diretor de Departamento

(Handwritten signature)
(Abel Moutinho)

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 00/2020

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Requalificação da Escola Gualdim
6 Pais (Substituição das coberturas)” – Proc. n.º 67/2020, no valor de € 155.330,00.-

7 -----Aos 00 dias do mês de mmmm do ano de 2020, nesta Cidade de Pombal, e
8 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,
9 Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
10 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

11 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
12 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do
13 Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém
14 na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em
15 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de
16 Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º
17 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos
18 Contratos Públicos. -----

19 -----SEGUNDO OUTORGANTE: mmmm, natural da freguesia de mmmm,
20 concelho de mmmm, portador do Cartão de Cidadão número 00000, válido até 00
21 de mmmm de 20__, que outorga em representação da firma CPW – Engenharia,
22 S.A., NIF 509 452 140, com sede na Avenida 25 de Abril n.º 207, 2.º, loja 11,
23 freguesia de Póvoa de Lanhoso (Nossa Senhora do Amparo), concelho de Póvoa
24 de Lanhoso, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 64845 -
25 PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 2.ª subcategoria, da 1.ª

1 categoria, classe 5;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 509452140, válida até 04 de
4 março de 2021, documento que fica anexo a este instrumento;-----

5 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
6 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
7 cidadão, acima mencionado.-----

8 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

9 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
10 de 23 de novembro de 2020, mediante prévia realização de concurso publico e
11 após o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
12 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 00 de mmm de 2020,
13 à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Requalificação da
14 Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas)" – Proc. n.º 67/2020, de acordo
15 com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em conformidade com
16 as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de Encargos,
17 quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
18 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
19 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
20 integrante;-----

21 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e cinquenta e cinco
22 mil e trezentos e trinta euros (€ 155.330,00), que não inclui o Imposto Sobre o
23 Valor Acrescentado;-----

24 -----3- Que esta empreitada, deverá ficar concluída dentro de noventa (90)
25 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do

1 plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data
2 seja posterior;-----
3 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
4 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
5 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
6 contratual; -----
7 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
8 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
9 quadriénio 2020-2023 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
10 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
11 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
12 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
13 Caderno de Encargos;-----
14 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
15 orgânico 00, com a classificação económica capítulo 00, grupo 00, artigo 00,
16 número 00, com o compromisso número 0000/2020, por onde tem cabimento
17 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
18 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
19 obrigação a que se refere;-----
20 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
21 Código dos Contratos Públicos; -----
22 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
23 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
24 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
25 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

1 Cláusula 37.^a do Caderno de Encargos.-----
2 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
3 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
4 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
5 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
6 legislação subsidiária. -----
7 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
8 designado gestor do contrato Artur Jorge Patrício Gaspar, engenheiro civil, titular
9 do cartão de cidadão n.º 0000, com domicílio profissional no Largo do Cardal, em
10 Pombal.-----
11 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
12 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
13 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
14 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
15 integrante e atrás citados.-----
16 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
17 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
18 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
19 pela Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em
20 00 de mmmm de 2020.-----
21 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
22 que ficam arquivados:-----
23 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 00 de mmm
24 de 2020, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
25 emitida pelo Serviço de Finanças de mmm, em 00 de mmm de 2020,

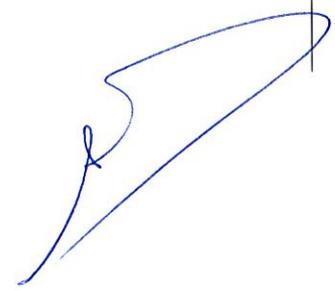
1 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
2 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
3 do n.º 3 do Artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos / Constituição da
4 caução, no valor de mmm mil, mmmm euros e mmm cêntimos (€ 00.000,00),
5 como garantia pelo cumprimento do contrato, correspondente a cinco por cento do
6 valor da adjudicação, por meio de documento n.º 000, prestada em 00 de mmm de
7 2020, pela entidade X, com sede na mmm, n.º 00, em mmm; Certificado do
8 Registo Criminal da firma com o Código de Acesso 0000000, válido até 00 de
9 mmmm de 2020; Certificados do Registo Criminal do seu representante com o
10 Código de Acesso 000000, válido até 00 de mmmm de 2020.-----

11 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
12 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
13 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
14 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

15 _____
16 _____
17 _____

18 Registado sob o n.º 00, em 00/00/2020.-----

19
20
21
22
23
24
25





Município de Pombal

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

Assunto: Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas) – Proc. n.º 67/2020

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 20/11/2020, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter o teor do Relatório Preliminar.

2. Em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, mantém-se a ordenação das propostas admitidas:

Primeira

CPW – Engenharia, Lda., com proposta no valor de € 155.330,00 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

Segunda

Fachaimper, Lda., com proposta no valor de € 178.357,29 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

Terceira

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 179.534,33 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

Quarta

SOTECNISOL, S.A., com proposta no valor de € 185.113,75 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

Quinta

COBERFER – Construções, S.A., com proposta no valor de € 191.942,33 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

**Município de Pombal**

Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos

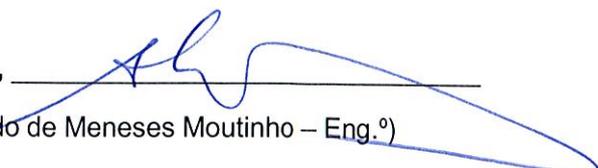
Sexta

Construtora Santovaiense – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., com proposta no valor de € 194.376,50 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

Sétima

Nova Gente – Empreitadas, S.A., com proposta no valor de € 195.000,00 mais IVA, com o prazo de execução de 90 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,**O Presidente,**
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)**O Membro Efectivo,**
(Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º)**O Membro Efectivo,**
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

MUNICÍPIO DE POMBAL
CONTRIBUINTE N.º506334562
LARGO DO CARDAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/11/24	1

REQUISIÇÃO EXTERNA DE DESPESA

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
S030101	prazeres	2020/11/24	3781	2020

CONTRIBUINTE TERCEIRO CLASSE N.º COMP.

CPW - ENGENHARIA LDA.
Av. 25 de Abril nº 207,2º, Loja 11

509452140	10533	FEMP	2020 / 3649
-----------	-------	------	-------------

4830-512 POVOA DE LANHOSO
LOCAL DE ENTREGA

PRAZO

AUTORIZAÇÃO	DESTINATÁRIO	

CONTRACÇÃO DE DÍVIDA	NÚMERO DO CONTRATO	GESTOR DO CONTRATO	DESCRIÇÃO
2549	..		Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas)

DESCRIÇÃO DA DESPESA

Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas) Procº67/2020

TIPO DE DESPESA		TAXA		IMPORTÂNCIAS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	IVA	DESCRIÇÃO	BASE	DESCONTOS	INCIDÊNCIA	IVA
ECIC	(AUTOS DE MEDIÇÃO) ESCOLAS - IMOB. EM CURSO	6.0	NÃO DEDUTIVEL 6%				

EXTENSO

ZERO EUROS

Documento n.º 2020 / 3781, Compromisso n.º 2020 / 3649, efetuado com base no(s) cabimento(s): 2020/2735

TOTAIS

TOTAL ILÍQUIDO.....
TOTAL DE DESCONTOS ..
TOTAL DE IVA
TOTAL LÍQUIDO.....

PROPOSTA CABIMENTO			CLASSIFICAÇÃO DESPESA			PLANO		CLASSIFICAÇÃO ANALÍTICA	IMPORTÂNCIAS		
ANO	NÚMERO	LINHA	TIPO ORGÂNICA	ECONÓMICA	ANO	T	NÚMERO		DOT. DISPONÍVEL	A COMPROMETER	SALDO APÓS
2020	2735	1	ECIC	02	07010305	2020	I	17			

SERVIÇO REQUISITANTE

COMPROMISSO EFECTUADO EM 2020/11/24

A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSADO POR COMPUTADOR

2020/11/24

RESOLUÇÃO N.º 2/2020 (14 DE JULHO DE 2020)

prazer

ANEXO III
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

(a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º)

ENTIDADE : MUNICÍPIO DE POMBAL (subsetor da Administração Local) NIF 506334562

Número sequencial de compromisso : 2020 / 3649

Data do registo (1) : 2020/11/24

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :		Outras Fontes :		
Receitas gerais	(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€) (%)
X Receitas próprias	(€)	(%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€) (%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€) (%)

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classe 0

Classificação Orgânica : 02 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Classificação Funcional : 2.1.1.1. 0104 ENSINO PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO

Requalificação da Escola Gualdim Pais

Classificação Económica : 07010305 EDIFÍCIOS

ESCOLAS

N.º Rubrica do Plano : 2020 I 17

ITEM	DESCRITIVO	VALORES (€)			
		Ano Corrente	2021	2022	2023
1	Orçamento inicial				
2	Reforços e créditos especiais/anulações		340.000,00		
3 = 1+2	Dotação corrigida		340.000,00		
4	Cativos/descativos				
5	Compromissos registados		340.000,00		
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível		164.649,80		
7	Compromisso relativo à despesa em análise		175.350,20		
8 = 6-7	Saldo Residual				

(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
Data: 2020/11/24 Número de lançamento no diário do orçamento: 43283

Outras Observações :

Documento n.º 2020/3781, Compromisso n.º 2020/3649 Requalificação da Escola Gualdim Pais (Substituição das coberturas)
Procº 67/2020

Foi atribuído o Fundo Disponível n.º 4871 do diário dos fundos disponíveis.

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:

Nome

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)

Cargo / função

O Chefe da Divisão de Administração e Finanças

Data

____ / ____ / ____

(assinatura)